

**Apostilas do Diretor, de 14.03.88.**

**DECLARANDO**, de conformidade do artigo 212, da L.C. nº 180/78, e com fundamento no artigo 25, parágrafo único, das Disposições Transitórias da citada Lei, com redação alterada pela L.C. nº 209/79, que a partir de 05.06.87, a função-atividade do Agente do Serviço Civil - Nível III, Extracurricular-mensalista, do SQP-II-753, ocupado pelo Sr. AGOSTINHO SIQUEIRA BENTON, RG. 01.292.371, fica enquadrada no padrão 22-A, da tabela 1, da escala de vencimentos 4.

**ENQUADRANDO**, nos termos do artigo 212, da Lei Complementar nº 180/78 e fundamento no artigo 91, 94 e 95 da citada Lei o cargo/função-atividade ocupado pelos funcionários/servidores abaixo relacionados e tabelas:

**Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-III-753, E.V. 1, T. 1.**  
ANTONIO DE SOUZA CARVALHO, RG. 02.105.160, a partir de 24.08.87, no padrão 27-C.

**NISEL ALFREDO DE AMORIM, RG. 01.565.966, a partir de 17.12.86, no padrão 26-D.**

**DECLARANDO**, de conformidade do artigo 212, da L.C. nº 180/78, e com fundamento no artigo 25, parágrafo único, das Disposições Transitórias da citada Lei, com redação alterada pela L.C. nº 209/79, que a partir de 05.06.87, a função-atividade do Agente do Serviço Civil - Nível III, Extracurricular-mensalista, do SQP-II-753, ocupado pelo Sr. AGOSTINHO SIQUEIRA BENTON, RG. 01.292.371, fica enquadrada no padrão 22-A, da tabela 1, da escala de vencimentos 4.

**ENQUADRANDO**, nos termos do artigo 212, da Lei Complementar nº 180/78 e fundamento no artigo 91, 94 e 95 da citada Lei o cargo/função-atividade ocupado pelos funcionários/servidores abaixo relacionados e tabelas:

**Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-III-753, E.V. 1, T. 1.**  
ANTONIO DE SOUZA CARVALHO, RG. 02.105.160, a partir de 06.09.87, no padrão 28-D.

**DORIVAL LOPES DE AQUINO, RG. 02.573.304, a partir de 03.02.88, no padrão 22-A.**

**NISEL ALFREDO DE AMORIM, RG. 01.565.966, a partir de 17.12.86, no padrão 22-D.**

**Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-III-753, E.V. 1, T. 1.**  
WELLINGTON RODRIGUES SANTA CRUZ, RG. 03.689.019, a partir de 22.01.88, no padrão 28-A.

**Agente do Serviço Civil - Nível III, do SQP-II-753, E.V. 4, T. 1.**  
AGOSTINHO SIQUEIRA BENTON, RG. 01.292.371, a partir de 28.01.88, no padrão 23-A.

**Cirurgião-dentista - Nível IV, do SQP-III-753, E.V. 7, T. 1.**  
JOSÉ ARRABINHO, RG. 01.191.809, a partir de 10.02.88, no padrão 45-4.

**ENQUADRANDO**, nos termos do artigo 212, da L.C. nº 180/78, e com fundamento no artigo 21, 94 e 95, da citada Lei, o cargo de Chefe do Serviço de Presidência, do SQP-III-753-CESPE, da tabela 1, da escala de vencimentos 1, de que é titular o Sr. NISEL ALFREDO DE AMORIM, RG. 01.565.966, a partir de 07.11.81, no padrão 15-C (Adicional), em consequência fica anulada a Apostila de 23.07.81, publicada no D.O.E. do dia 14/07/81.

**R E L A T Ó R I O**

A vista da nova cartagem de tempo de serviço, expedidas pelas Cartagens de Tempo de Serviço-Passivo, Instrução Circular nº 01, de 23.02.87, em cargo/função-atividade dos funcionários/servidores, abaixo relacionados, ficam enquadrados no seguinte conformidade:

**Guarda de Penitência, do SQP-III-753-CESPE, E.V. 1, T. 1.**  
DOUTOR JOSE ARRABINHO, RG. 01.191.809, em nome do Senhor NISEL ALFREDO DE AMORIM, RG. 01.565.966, sendo na lista:  
A partir de 09.05.66 (19 Adicional),  
A partir de 29.06.71 (20 Adicional),  
A partir de 21.07.75 (30 Adicional),  
A partir de 23.07.81 (40 Adicional), Litis-ae:  
A partir de 03.09.66 (19 Adicional),  
A partir de 16.01.71 (20 Adicional),  
A partir de 05.11.76 (30 Adicional),  
A partir de 07.11.81 (40 Adicional).

**Guarda de Penitência, do SQP-III-753-CESPE, E.V. 1, T. 1.**  
DOUTOR JOSE ARRABINHO, RG. 01.191.809, em nome do Sr. ANTONIO DE SOUZA CARVALHO, RG. 02.105.160, sendo na lista:  
A partir de 11.06.67 (19 Adicional),  
A partir de 20.07.72 (20 Adicional),  
A partir de 13.11.77 (30 Adicional),  
A partir de 07.03.83 (40 Adicional), Litis-ae:  
A partir de 17.12.66 (19 Adicional),  
A partir de 18.01.72 (20 Adicional),  
A partir de 14.05.77 (30 Adicional),  
A partir de 07.09.82 (40 Adicional).

**Guarda de Penitência, do SQP-III-753-CESPE, E.V. 1, T. 1.**  
DOUTOR JOSE ARRABINHO, RG. 01.191.809, em nome do Sr. DORIVAL LOPES DE AQUINO, RG. 02.573.304, sendo na lista:  
A partir de 01.09.80 (19 Adicional),  
A partir de 09.04.83 (20 Adicional),  
A partir de 09.01.80 (30 Adicional),  
A partir de 08.01.85 (40 Adicional), Litis-ae:  
A partir de 16.10.68 (19 Adicional),  
A partir de 28.11.74 (20 Adicional),  
A partir de 07.01.80 (30 Adicional),  
A partir de 06.01.85 (40 Adicional).

**Agente de Segurança Penitenciária, do SQP-III-753-CESPE, E.V. 1, T. 1.**  
WILLIAM SIMÕES VOTTA, RG. 02.345.87, em nome do Senhor FRANCISCO RICARDO DE ALMEIDA, RG. 04.779.103, sendo na lista:  
A partir de 26.02.63 (19 Adicional),  
A partir de 26.02.73 (30 Adicional),  
A partir de 26.02.78 (40 Adicional),  
A partir de 26.02.83 (50 Adicional), Litis-ae:  
A partir de 25.02.63 (19 Adicional),  
A partir de 24.02.69 (20 Adicional),  
A partir de 22.02.73 (30 Adicional),  
A partir de 23.02.83 (50 Adicional).

Na portaria de regulamentação publicada no D.O.E. de 01.03.88, onde se lê: WILLIAM SIMÕES VOTTA - RG. 442.215; Litis-ae: WILLIAM SIMÕES VOTTA - RG. 442.215.

**PERITENCIÁRIA DO ESTADO**

**Portaria do Diretor, de 14.03.88.**

**DECLARANDO**, de conformidade com os artigos 19 e 20 da L.C. 319/83 e publicada no D.O.E. de 14.02.83, o título de Adicional de Peritenciarista, a favor de ANTONIO DE LIMA DOMINGUES, RG. 04.037.718, Médico I do SQP-III-753-CESPE, no padrão 12-A, da tabela 1, da escala de vencimentos 1, a partir de 25.02.81.

**EXERCIANDO**, a pedido, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1 da Lei Complementar nº 180/78, NELI KEMERLO RIBEIRO, RG. 04.101.943, do cargo de Assistente Social, do SQP-III-753-CESPE, padrão 18-A, da tabela 1, da escala de vencimentos 3, a partir de 14.02.1988.

**DISPENSANDO**, a pedido, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1 da Lei Complementar nº 180/78, ELAINE VIDOTTI, RG. 11.085.329, do cargo-atividade de Bibliotecária, do SQP-III-753-CESPE, padrão 15-A, da tabela 1, da escala de vencimentos 03, a partir de 23.02.1988.

**DISPENSANDO**, a pedido, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1 da Lei Complementar nº 180/78, MANOEL ROBERTO FERREIRA GALLES, RG. 08.973.941, do cargo-atividade de Agente de Segurança Penitenciária, do SQP-III-753-CESPE, padrão 17-A, da tabela 1, da escala de vencimentos 1, a partir de 21.01.1988.

**DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO**

**SEÇÃO DE VENCIMOS**

**Portarias do Chefe, de 16.03.88.**

**SUSPENDENDO**, a Sr. GUILHERME FARIAS DE OLIVEIRA, RG. 14.478.763, ocupante do cargo-atividade de Mestre de Ofício, do SQP-II-753-CESPE, padrão 08-A, da tabela 1, da escala de vencimentos 2, por 03 (três) dias consecutivos em falta, nos termos do artigo 231-II, c.c. o artigo 254-§ 2º, por infringência ao disposto nos artigos 241-II, III, IV e XII, c.c. o artigo 242-IV, c.c. o artigo 271-§ único, todos da Lei 10.261/68, c. c. o artigo 33, da Lei 500/74, a partir de 03.03.88.

**HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DE PRANÇO DA ROCHA**

**PORTARIA DO DIRETOR, DE 15.03.88**

**DECLARANDO**, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a partir de 14.3.88, a senhora MARIA SOCORRO AYARIBÁ, RG. 7.178.004, da função-atividade de Médico I, L500/74, padrão 12-A, do SQP-II-83, deite Hospital.

**INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DE, 15.03.88**

**PRORROGANDO**, nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei 10.261/68, o Prazo de Posse do Sr. GERALDO BARBOSA - CA RACCIOLLO JUNIOR, R.G. 5.533.233, nomeado em 19.02.88 e publicado no D.O.E. de 20.02.88, para ocupar o cargo de Médico I, do SQP-III-IMESQ, por mais 30 (trinta) dias, até 20.03.88.

**Promoção Social**

Secretário  
Virgílio Dalla Pria Neto

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS  
Apostilas da Diretora, de 15/3/88

**DECLARANDO** que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, o cargo de MARCIA APARECIDA MARTINS, RG nº 10.752.079, Escriturário II, SQP-III, classificada no Gabinete do Secretário, fica enquadrada como segue:  
- a partir de 29/01/88 no padrão 20-A, E.V. 1, Tab.I.

nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, a função-atividade de MARCIA LUCIA ANDRADE JUNQUEIRA, RG. 3.028.761, Escriturário I, SQP-II, classificada no Gabinete do Secretário, fica enquadrada como segue:  
- a partir de 21/01/88 no padrão 19-A, E.V. 1, Tab.I.

**RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGARIA ORGANIZADA DE ACORDO COM O R.G.S. (Decreto nº 42.850/63) COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180/78, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.**

**INCLUSÃO**

**30-GABINETE DO SECRETÁRIO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL** - Chefe de Seção Técnica, padrão 19-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, do SQP-II do CSEPS - VILMA MARINO LIBERATO, RG. 1.392.812 - 19) MARINA CASSAR CARREIRA, RG. 6.428.834, Nutricionista, padrão 17-A, da Escala de Vencimentos 7, Tabela I, do SQP-II do CSE. Decreto nº 14.825, de 11 de março de 1980.

**COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL**

APOSTILA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 15/03/88

**DECLARANDO**, que fica ratificada a Apostila publicada em 26/02/87, que em atenção e obrigação de fazer consta do Proc.P.J.1.156/84 - 52-A - 4ª Vara(SEPS-1.728/84) em nome de Paulo Galvão de Andrade Coelho e Outros, que o interessado abaixo, faz jus a incidência dos adicionais temporais sobre a sexta-parte, nos termos do incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 51.750-1 e não como constatou:  
RUY TOLEDO JOELE, RG.416.816, Agente do Serviço Civil Nível Y, padrão 73-B, do SQP-III, classificada no Gabinete do Coordenador de CAS.

**DESPACHO DO COORDENADOR DE 14/03/88**  
No Processo-CETREN-041/88, ref. a prestação de serviços extraordinários, em que a Diretora do CETREN, solicita exclusão de DARCI MONDEVAIN, RG.9.548.814:  
"AUTORIZO".

**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-(DAR/I)**

**ARTIGO 80 DO R.G.S.- alteração**

**36-CAS-DAM/S-DAR/I-S.A.**- Seção de Material e Patrimônio, Chefe de Seção-II, SQP-I, pd. 20-A, EV.2, T.I, NELSON SAMPAIO, RG. 2.756.091,18) MÔNICA CANTERO, RG. sob nº 17.217.404, Servente, SQP-III, pd. 7-A, EV.1, T.I.; 2º) NEIDE ANGÉLICA DE JESUS SILVA, RG.15.194.119, Atendente, SQP-III, pd. 9-A, EV.6, T.I.; vigência a partir de 09/03/88 - Decreto 14.825/80

**37-CAS-DAM/S-DAR/I-S.A.**- Sedor de Almoarifado;En - carregado de Sedor-II; SQP-I, pd.18-A, EV.2, T.I., NELSON ABRUCIO, RG. 3.704.464- Decreto 14.825/80

**41-CAS-DAM/S-DAR/I-S.A.**- Sedor de Manutenção;Encarregado de Sedor-II, SQP-II, pd. 19-C, EV.2, T.I., JOÃO / AUGUSTO DO NASCIMENTO, RG. 2.507.837,1º) GILMAR MOREIRA DA CUNHA, RG. 14.053.712, Servente, SQP-II, pd. 8-A, EV. 1, T.I., - Decreto 14.825/80

**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO II**

Apostilas do Diretor do Serviço Administrativo de 09.03.88

Nos títulos dos servidores abaixo mencionados para declarar que, de conformidade com o Despacho Normativo do Governador de 2, publicado no D.O.E. de 03.06.85 e nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da L.C. nº 180/78, as funções-atividades as que os mesmos se referem ficam enquadradas na seguinte conformidade:

**MARIA SILVA SANTOS, RG. 4.367.162, -Servente - SQP-II**  
01-06-78 - Artº 91-94-95 - L.C. 180/78 - pd. 6-A p/ 7-A - I  
04-09-79 - Artº 91-94-95 - L.C. 180/78 - pd. 7-A p/ 8-A - I  
01-03-81 - Enquad. L.C. nº 247/81 - pd. 8-A p/ 4-A - 1 - I  
01-10-82 - Artº 91-92-97 - L.C. 180/78 - pd. 4-A p/ 5-A - 1 - I  
26-11-84 - Artº 91-94-95 - L.C. 180/78 - pd. 5-A p/ 6-A - 1 - I  
01-01-85 - Enquad. L.C. nº 365/84 - pd. 6-A p/ 8-A - 1 - I  
01-07-85 - Enquad. L.C. nº 404/85 - pd. 8-A p/ 9-A - 1 - I  
01-11-85 - Artº 91-92-97 - L.C. 180/78 - pd. 9-A p/ 10-A - 1 - I  
01-09-86 - Enquad. L.C. nº 496/86 - pd. 10-A p/ 12-A - 1 - I  
Ficando alterada as apostilas publicada no D.O.E. de 26/05/81, 4/10/82, 30/3/85 e 31/8/85 e anulada a apostila de 08/06/83.

**RENATA DA SILVA OLIVEIRA, RG. 6.556.319 - Atendente - SQP-II**  
01-06-78 - Artº 91-94-95 - L.C. 180/78 - pd. 11-A p/ 12-A - I  
07-03-78 - Enquad. L.C. nº 247/81 - pd. 12-A p/ 3-A - 6 - I  
01-12-81 - Artº 91-92-97 - L.C. 180/78 - pd. 3-A p/ 4-A - 6 - I  
06-03-83 - Artº 91-94-95 - L.C. 180/78 - pd. 4-A p/ 5-A - 6 - I  
01-10-83 - Artº 91-92-97 - L.C. 180/78 - pd. 5-A p/ 6-A - 6 - I  
01-01-85 - Enquad. L.C. nº 365/84 - pd. 6-A p/ 8-A - 6 - I  
01-07-85 - Enquad. L.C. nº 404/85 - pd. 8-A p/ 9-A - 6 - I  
01-11-85 - Artº 91-92-97 - L.C. 180/78 - pd. 9-A p/ 10-A - 6 - I  
01-09-86 - Enquad. L.C. 496/86 - pd. 10-A p/ 14-A - 6 - I  
06-03-88 - Artº 91-94-95 - L.C. 180/78 - pd. 14-A p/ 15-A - 6 - I  
Ficando alterada as apostilas publicada no D.O.E. de 22/5/81, 09/12/81, 11/10/83, 30/3/85, 31/8/85, 27/03/87, e anulada a apostila de 08/06/83.

De 14/03/88  
No título em nome de Julieta Fernandes Ribeiro, RG. 242.503, Auxiliar de Enfermagem SQP-III, para declarar que em virtude de Adicional artº 91-94-95 da L.C. nº 180/78 fica enquadrado a partir de 24/7/88 no pd. 31-E - EV - 6 - Tab. II.

**DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

**DESPACHO DO DIRETOR SUBST. DE 14-03-88**

Proc. - 007-88-DAIS-referente a prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 90 dias, aos funcionários e servidores abaixo relacionados:  
APARECIDA DE LOURDES COLONI, RG. 12.791.957;  
LEA MARTINS DE MENEZES, RG. 6.877.047;  
LEONILDA BOTE DE ARAUJO, RG. 13.088.634.  
Pelo prazo de 60 dias,  
MARIO CAETANO CAUDIANO, RG. 2.220.354, e  
SANDRA MARIA ROCHA, RG. 20.495.134.  
"AUTORIZO, obedecidas as normas legais vigentes."

**ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO**

**02 - CAS - DAIS - Equipe de Assistência Técnica, Suporte de Equipe de Assistência Técnica (Nível II) "Pro Labor"**, Padrão 31-E-EV-4-Tabela I. MIDORY KIMURA FIGUEI, RG. 2.102.555, 1º) JOSÉ DE CAMARGO MONFRE JUNIOR, R.G. nº 1.823.584, Assistente Social, SQP-III, Padrão 28-C-EV-3-Tabela I. 2º) IVONE CONÇALEZ MENDES, RG. 5.892.658, Agente do Serviço Civil (Nível V), SQP-II, Padrão 22-A-EV-4-Tabela I. Vigência a partir de 05-03-88. Decreto de 14.825, de 11 de março de 1.980.

**SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Rua Líbero Badaró, 119 - CEP 01009 - PBX 239-3211

Unidades	Andar	Fone Direto	Ramal
Gabinete do Secretário			
Secretário	8.º	37-4060	50
Secretário		37-4069	
Secretário Adjunto	7.º	35-9522	45
Chefe de Gabinete	8.º	37-2431	51
Assessoria Técnica	4.º	37-6332	27
	5.º	35-9964	34
	10.º	35-6339	66/67
Assessoria de Imprensa	9.º		56/57
Assistente Militar	6.º	37-5942	40
Centro de Recursos Humanos	11.º		10
Divisão de Administração	3.º	35-9624	19
Coordenadoria de Atendimento			
Direto ao Consumidor	9.º	32-3534	60/64
Coordenação das Entidades Conveniadas do Interior e Grande São Paulo	7.º		48

**PROCON - Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor**

Equipes de Atendimento ao Consumidor, na Capital, por Zona:

CENTRO	Rua Líbero Badaró, 119 - térreo CEP 01009 - Fone 239-3211	SUL	Sede - Rua Bandeira Paulista, 808 - Itaim Bibi CEP 04532 - Fone 258-7755
	Largo General Osório, 66 CEP 9123 - Fone 221-001	LESTE	Av. Aricanduva, 692 º andar CEP 03090 - Fone 295-4136
NORTE	Av. Casa Verde, 6777 - 2º andar CEP 02519 - Fone 266-3665	OESTE	Rua Deputado Lacerda Franco, 372 CEP 05418 - Fone 852-7093

**IPEM - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo**

Sede - Rua Muriaé, 154 - Alto do Ipiranga  
CEP 04269 - Fone 273-0522

**PERITENCIÁRIA DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS AVARE**

Despacho do Diretor Geral de 09.03.88  
concedendo horário de estudante nos termos do artigo 121 da Lei 10.261/68, e nos termos dos Decretos 52.810/71 e 52.932/72, ao servidor Aparecido Ferro The rosa, RG. 10.216.278, Agente de Segurança Penitenciária - I - do SQP-II-753.